



PORTARIA 267, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2172, 15/04/2021

“designa a composição do Conselho Municipal do novo FUNDEB, de que trata a Lei Federal nº 14/113/2020”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.140/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Designada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 2.140/2007, de 12 de março de 2007, a qual passará a contar com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Diogo da Cruz Bandeira - Titular;
- b) José Rubens Falbota - Suplente.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Ilza Aparecida Ferreira - Titular;
- b) Marcelo dos Santos Turqueto - Suplente.

III - Representantes da Direção Escolar:

- a) Sandra Paniago Barbosa Rezende - Titular;
- b) Eudes Cabral da Silva - Suplente.

IV – Representante dos Professores:

- a) Kátia Simone Borges Moraes Almeida - Titular;
- b) Cleidemar Souza Garcia - Suplente.

V – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Ricardo da Silva Santos - Titular;
- b) Rosa Maria Marques Calisto Borges - Suplente.

VI – Representantes de Pais e Alunos:

- a) Laura Maria da Silva - Titular;
- b) Daniela da Silva Lopes – Suplente;
- c) Rute Neves Borges Lara – Titular
- d) Luseni Maria Ribeiro.

VIII – Representantes dos Funcionários Técnicos Administrativos:



- a) Sebastião Elias Filho – Titular;
- b) Eustáquio Batista Sousa – Suplente.

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Cláudia Parula Moreira – Titular;
- b) Eluze Kaline da Conceição – Suplente.

X – Representantes da Educação Básica Pública:

- a) Débora Vilela Costa – Titular;
- b) Viviane dos Santos Guimarães – Suplente;
- c) Débora Karoline Souza dos Santos – Titular
- d) Gabriella Dias Resende – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 14 de abril de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal